



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR  
RONALDO RAMOS

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 6185/2023

INSTITUI, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, O  
DIA DO CAPOEIRISTA.

**Art.1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Petrópolis, o Dia do Capoeirista, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de agosto.

**Art.2º**- A data comemorativa por esta Lei instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Petrópolis.

**Art. 3º**- Fica a critério do Poder Executivo construir e implementar Políticas Públicas, bem como ações que promovam e divulguem a história e a prática da Capoeira para a população de Petrópolis.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e valorizar os capoeiristas de nosso Município, haja vista que ela constrói relações de sociabilidade e familiaridade entre mestres e discípulos, sendo difundida de modo oral e gestual nas ruas, academias e etc. A capoeira tem o acompanhamento de música: berimbau, canto e palmas; formação em roda: roda de capoeira; a graduação do capoeirista é feita por cordas de cores diferentes atadas na cintura.

Uma característica que distingue a capoeira de outras artes marciais é o fato de a mesma ser acompanhada por música. É a música que decide o ritmo e o estilo do jogo, que é praticado no decorrer da roda de capoeira, um círculo de pessoas onde a capoeira é jogada. Assim, os capoeiristas se alinham na roda de capoeira batendo palmas no ritmo do berimbau enquanto cantam para os dois praticantes jogarem. O berimbau é um instrumento musical de corda feito de madeira, bambu, arame e uma cabaça. O jogo pode terminar ao comando do capoeirista no berimbau (normalmente um capoeirista mais experiente), ou com o início de um novo combate entre uma nova dupla. A música, por sua vez, é composta de instrumentos e canções,

onde o ritmo varia de acordo com o 'toque de capoeira', que varia de lento (Angola) ao bastante acelerado. Nos grupos de capoeira regional ou de capoeira angola, a graduação é simulada pelas cores de cordas ou cordéis atados na cintura do jogador.

A data 3 de agosto foi escolhida para celebrar o “Dia do Capoeirista” no Município de Petrópolis em decorrência da Lei Estadual nº 4.649/1985, do Governo do Estado de São Paulo, que instituiu este dia em comemoração a todos os Capoeiristas. Apesar de ser uma Legislação Estadual, a data caiu no gosto dos praticantes da “Arte da Capoeira” e passou a ser festejada em nível nacional.

Dessa forma, conto com apoio de todos os parlamentares dessa Casa para aprovar esse importante Projeto de Lei, de reconhecimento a esses profissionais.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



**RONALDO RAMOS**  
Vereador